

III – do saldo financeiro do convênio nº 1378/2013, firmado em 9 de julho de 2013 entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$42.986.535,02 (quarenta e dois milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 127, de 31 de março de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 038)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.1º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.28846705-7.803-0001-3390-0-10.9	10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122705-2.064-0001-4490-0-10.1	2.100,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3341-0-10.1	843.500,00
4291.10302026-1.008-0001-4441-0-10.1	361.500,00
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-37.1	15.106.631,04
4291.10304150-4.440-0001-3390-0-37.1	42.986.535,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	69.300.266,06

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122161-4.480-0001-3390-0-10.1	2.100,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	843.500,00
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	361.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	11.207.100,00

31 1464277 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30/03/2021:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Conselho Estadual de Trânsito

reconduz, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
Pelo Poder Executivo Estadual:
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG
Titular: MARIA TEREZA MONTEIRO BASTIERI;
Suplente: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA KURSCHUS.

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

designa, nos termos do art. 64, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, **José Salim Mattar Júnior** para exercer a função de agente colaborador para atuar, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, como consultor nos projetos estratégicos da Secretaria.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÔNICA SALOMÃO PENEDO**, MASP 1471834-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100001 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 30/3/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÔNICA SALOMÃO PENEDO**, MASP 1471834-0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100186 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 30/3/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DORIANE LEITE DA SILVA**, MASP 929538-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1100220 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEF GEORDAN PEREIRA**, MASP 1483719-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100660 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 30/03/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NATÁLIA RIBEIRO DOMINGOS**, MASP 1385626/5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100165 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOBER GABRIEL DE SOUSA**, MASP 11759024, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100667 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KÊNIA DUARTE MARTINS**, MASP 14558944, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100103 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAYARA CAROLAINÉ LOPES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MASP 1274089-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100670 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁTIMA APARECIDA DUARTE**, MASP 12346334, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100869 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOBER GABRIEL DE SOUSA**, MASP 11759024, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100094 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANNA LETICIA ARAÚJO TEIXEIRA**, MASP 14837249, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100022 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÊNIA DUARTE MARTINS**, MASP 14558944, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101320 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÁTIMA APARECIDA DUARTE**, MASP 12346334, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100670, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAYARA CAROLAINÉ LOPES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MASP 1274089-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101320, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIOLA MARCELA SARAIVA DE PAULA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100869, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, MASP 1352394-9, da Diretoria de Pagamentos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100165 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NATÁLIA RIBEIRO DOMINGOS**, MASP 1385626/5, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100103 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de revogação de **RICARTE CORRADI BORGES**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 20/03/2021: fazendo **constar** no texto original “a contar de 05/03/2021”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa** **RÔMULO BATISTA GUSMÃO**, MASP 622.170-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100253, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/03/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉA HESPANHA ALMEIDA RIBEIRO**, MASP 1.369.628-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100284 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS RODRIGUES PÉREZ MARTINEZ**, MASP 1482322-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100824 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERIC SAMUEL ABREU E SILVA**, MASP 1.276.808-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSENYR CRISTINA DE PAULA ROCHA**, MASP 1200497-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100298 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERIC SAMUEL ABREU E SILVA**, MASP 1276808-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100284, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS AUGUSTO FERREIRA AMARAL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100824, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉA HESPANHA ALMEIDA RIBEIRO**, MASP 1.369.628-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100298, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS RODRIGUES PEREZ MARTINEZ**, MASP 1482322-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 142, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica prorrogada a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, nas regiões do Estado, conforme Anexo.
Art. 2º – Os Anexos I e II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210401011618013.

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODU SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 142, de 31 de março de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE		
DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 05/04/2021 A 11/04/2021)
Centro	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Centro-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Jequitinhonha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Leste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Leste-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Nordeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Noroeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Norte	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Oeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Sudeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Triângulo-Norte	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda vermelha (progressão de fase)
Triângulo-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Vale do Aço	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ADOÇÃO DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO		
MACRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Macrorregião, Microrregião ou Município)	VIGÊNCIA
Centro	Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Betim	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Contagem	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Curvelo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Guanhães	De 11/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itabira	De 11/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de João Monlevade	De 11/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Ouro Preto	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Sete Lagoas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Vespasiano	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Centro-Sul	Microrregião de Barbacena	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Congonhas	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Conselheiro Lafaiete	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de São João Del-Rei	De 13/03/2021 a 11/04/2021
Jequitinhonha	Microrregião de Araçuaí	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Diamantina	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Serro	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Turmalina/M. Novas/Capelinha	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Leste	Microrregião de Governador Valadares	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Mantena	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Resplendor	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Santa Maria do Suaçuí	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Leste-Sul	Microrregião de Peçanha/São João Evangelista	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Manhuaçu	De 11/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Ponte Nova	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Nordeste	Microrregião de Viçosa	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Aguas Formosas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Almenara/Jacinto	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itambacuri	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itaobim	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Nanuque	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Padre Paraíso	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pedra Azul	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Teófilo Otoni/Malacacheta	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de João Pinheiro	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Noroeste	Microrregião de Patos de Minas	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de São Gotardo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Unaí	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bocaiúva	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Norte	Microrregião de Brasília de Minas/S. Francisco	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Coração de Jesus	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Francisco Sá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Janaúba/Monte Azul	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Janaúria	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Manga	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Montes Claros	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pirapora	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Salinas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Taiobeiras	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Oeste	Microrregião de Bom Despacho	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Campo Belo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Divinópolis	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Formiga	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itaúna	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Sudeste	Microrregião de Oliveira/Sto Ant. Amparo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pará de Minas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Além Paraíba	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Carangola	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Juiz de Fora	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Leopoldina/Cataguases	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Lima Duarte	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Muriaé	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Santos Dumont	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de São João Nepomuceno/Bicas	De 13/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Ubá	De 17/03/2021 a 11/04/2021

Sul	Microrregião de Alfenas/Machado	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Cássia	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Guaxupé	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itajubá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Lavras	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Passos	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Piumhi	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Poços de Caldas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pouso Alegre	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de São Lourenço	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de São Sebastião do Paraíso	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Três Corações	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Três Pontas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Varginha	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Ituiutaba	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo- Norte	Microrregião de Uberlândia/Araguari	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Sul	Microrregião de Araxá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Frutal/Iturama	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Uberaba	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Vale do Aço	Microrregião de Caratinga	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Coronel Fabriciano/Timóteo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Ipatinga	De 17/03/2021 a 11/04/2021

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 143, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 73, de 31 de julho de 2020 e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O caput dos arts. 4º e 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 73, de 31 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º – Enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA, fica suspensa nas redes públicas e privadas de saúde a realização de:
(...)
Art. 5º – Para fins de proteção do paciente a que se refere o § 1º do art. 4º, as redes públicas e privadas de saúde deverão adotar as seguintes medidas:”.
Art. 2º – A Secretaria de Estado de Saúde poderá suspender, por resolução, a eficácia e a aplicabilidade dos arts. 4º e 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 73, de 2020, em qualquer micro ou macrorregião de saúde.
Art. 3º – Fica revogada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 93, de 14 de outubro de 2020.
Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODU SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais



DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 144, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 63, de 4 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de articulação e integração de prestadores de serviço de saúde diante da insuficiência e da indisponibilidade temporária dos medicamentos que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O caput do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 63, de 4 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado o § 4º com a seguinte redação: “Art. 3º – As redes públicas e privadas de saúde no Estado devem informar à Secretaria de Estado de Saúde – SES o quantitativo de estoques dos medicamentos indicados no Anexo, a cada semana ou em outro intervalo de tempo fixado.

(...) § 4º – O disposto no caput se aplica aos órgãos e às entidades municipais e federais.”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 31 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

31 1464285 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 RETIFICA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado em 06/03/2021, referente à servidora Raquel Furst Miranda, Masp 374870-4. Onde se lê: a contar de 05/04/2021. Leia-se: a contar de 12/04/2021.

31 1463868 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 274.776-4, João Calcagno Bandeira de Melo, por 3 meses referente ao 7º quinquênio, a partir de 05.04.2021.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.392.779-3, João Luiz de Abreu Machado e Campos, a partir de 25.03.2021.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.361.774-1, Alessandro Tadeu de Oliveira Costa, a partir de 18.03.2021.
Geraldá Almeida Affonso
Diretora-Geral

31 1464177 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto 45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LÍCITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Argentino Madeira
137.673-0, Juçara Ribeiro Teixeira, PEB, PEB, SEE/MG – (Aposentada) (ref. 2020); 161.073-2, Natália Regina Duarte, PEB, PEB, CTPM – Argentino Madeira (ref. 2020).

CTPM/Bom Despacho
177.310-0, Mércia Antônia Pontes Franco, PEB, PEB, SEE/MG – (Aposentada) (ref. 2020); 178.452-9, Fernanda Flaviana de Melo Silva, EEB, PEB, Pref. Mun. Bom Despacho (ref. 2020).

CTPM/Divinópolis
172.158-8, Juliana Braz Amaral, EEB, PAEIAIEF, Pref. Mun. Divinópolis (ref. 2020).

CTPM/ Gamaeira
169.816-6, Mauro Sérgio de Miranda, PEB, PEB,SEE/MG (ref. 2019); 164.917-7, Jacqueline da Silva Figueiredo Pereira, PEB, PEDAGOGO, Pref.Mun. Ribeirão das Neves (ref. 2019); 169.665-7, Aparecida Marcia dos Santos, PEB, PEB, Pref.Mun. Ribeirão das Neves (ref. 2020); 167.986-9, Daniel dos Santos Gomes, EEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (ref. 2020); 161.278-7, Daniella Almeida Pereira, PEB, PEB, CTPM/Betim (ref. 2020); 177.389-4, Fabiana Ferreira de Queiroz, PEB,PEB,SEE/MG (ref. 2020); 169.262-3; Fabiana Henriques Domingues Maia, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (ref. 2020); 167.978-6, Fabiana Moraes dos Reis, PEB, PEB, CTPM – Gamaeira (ref. 2020); 161.437-9, Gabriela Carolina Rosa ,PEB,PEB,CTPM – Gamaeira (ref. 2020); 161.242-3, Jaqueline Alexandra Xavier Cardoso, PEB, PEB, CTPM – Gamaeira (ref. 2020); 167.970-3, Keyla Cássia Silva, EEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte (ref. 2020); 152.451-1, Marília Carvalho Dilly, PEB, PEB, SEE/MG – (Aposentada) (ref. 2020); 169.400-9, Sabrina Mara Pinto Melo, PEB, PEB, CTPM – Gamaeira (ref. 2020); 178.509-6, Sílvia Oliveira Andrade, PEB,PEB,CTPM/Betim (ref. 2020).

CTPM/Itabira
175.670-9, Sandra Beatriz Duarte de Freitas,PEB,PEB,Pref. Mun. Itabira (ref. 2018).

CTPM/Lavras

167.531-3, Raycer Lúcio de Oliveira, PEB, PEB, CTPM – Lavras (retificar IOF nº 17 - 27/01/2021, p.6 - ref. 2020); 122.261-1, Edvânia Silveira Torres, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 167.518-0, Gerlane Garcia Teixeira Reis, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Manhuaçu

177.263-1, Jorge da Silva Melo, PEB, ATB, SEE/MG – (ref. 2020); 141.057-0, Tânia Maria Marcial, PEB, PEB, Pref. Mun. Manhuaçu – (ref.2020).

CTPM/Minas Caixa
176.616-1, Débora Cristina de Figueiredo Almeida, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2019); 176.409-1, Dênio de Sales Silva, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2019); 167.249-2, Sheiliane Pereira Santos Barbieri, PEB, EEB, Pref. Mun. Sabará – (ref. 2019); 133.177-6, Alexandre de Mendonça Santos, PEB, PEPSUP, EFAS - (ref. 2020); 172.379-0, Ana Cristina Chaves Costa Carvalho, PEB, PEI, Pref. Mun. Belo horizonte – (ref. 2020); 155.810-5, Ana Flávia Rosa Alves, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 160.880-1, Anne Caroline Carvalho do Amaral Delcin Morato, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 168.100-6, Arlete Otoni de Almeida, PEB, PEB, Pref. Mun. Ribeirão das Neves – (ref. 2020); 177.179-9, Cláudia Márcia Pereira, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 147.872-6, Cristiane Guimarães Tanure Guedes, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 161.357-9, Gabriela Duque Gonçalves Silva, EEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 168.007-3, Iris Guimarães Silva, PEB, PEB,CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 153.208-4, Joelane Cristhian Pereira Soares, PEB, PEB, Pref. Mun. Santa Luzia – (ref. 2020); 168.239-2, Leone Manuel Pagotto Leite, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (ref. 2020); 172.388-1, Luciana Aparecida Massensine Scaramello, PEB, PEB, CTPM – Contagem (ref. 2020); 166.997-7, Luciana de Cassia Estandislau Borges, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 135.704-5, Maria Elizabeth Silva Nogueira Rodrigues, EEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 165.997-8,Mônica Vidigal Alves Neves, PEB, PEB, Pref. Mun. Ribeirão das Neves – (ref. 2020); 175.708-7, Nathália Fernanda Timbuiba de Matos Mota, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.241-7, Sônia Valéria de Oliveira, PEB, ATB, SEE/MG – (ref. 2020); 160.867-8, Márcia Pires Fiuza, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 172.081-2, Viviane Silva dos Anjos, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Montes Claros
159.719-4, Anne Caroline Silva Pinheiro, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Passos
160.842-1, Vera Lúcia de Sousa Oliveira, PEB, PEB, CTPM – Passos – (ref. 2020); 128.282-1, Durce Vânia Silva Vilaça, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 176.932-2, Cleina Manoelina Ferreira Souza, PEB, PEB, Pref. Mun. Fortaleza de Minas – (ref. 2020) - PERÍODO DE 10/08/2020 A 13/08/2020 – ILÍCITO (ACUMULO TRÍPLO – CTPM/SEE-MG/Pref. Mun. Fortaleza de Minas).

CTPM/Sete Lagoas
175.859-8, Adriana Salomão da Silva Rocha, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.400-9, Aparecida Luisa Blazute Avelar, PEB, PEB, Pref. Mun. Sete Lagoas – (ref. 2020); 159.647-7, Emilane Laiza Dias Aguiar, PEB, EEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.061-9, Rodrigo Toledo Bofim, PEB, PEB, Pref. Mun. Sete Lagoas – (ref. 2020); 176.554-4, Tassiana Dini de Aguiar, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Teófilo Otoni
177.214-4, Ederson Pereira Neves, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 167.563-6, Nágila Dantas Langkamer, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020).

CTPM/Uberlândia
177.336-5, Fabrícia Aparecida Gabriel, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 172.260-2, Franciely Pereira Moreira, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.097-3, Jaqueline Benjamim da Silva, PEB, PEB, CTPM / Uberlândia – (ref. 2020); 177.354-8, Renata Portes Rocha, PEB, PEB, CTPM / Uberlândia – (ref. 2020).

CTPM/Vespasiano
173.212-2, Jédean Ornelo Borges, PEB, PEB, SEE/MG – (ref. 2020); 177.367-0, Marcelo Augusto de Paula, PEB, ATB, SEE/MG – (ref. 2020); 173.261-9, Karen Roberta Simão Toledo, PEB, EEB, CTPM / Vespasiano – (ref. 2020).
Belo Horizonte, 30 de Março de 2021.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR

31 1463768 - 1

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR
Considerando a contratação de professores civis para a docência no Curso de Formação de Soldados CFSd/2020 na 17ª RPM; Considerando que os docentes já foram incluídos no sistema; Considerando que o artigo 13 da IEPM nº 10 prevê que imediatamente após a inclusão do docente no SIRH-WEB, a UDI publicará o extrato do contrato no DOEMG. O Tenente-Coronel PM Chefe do Estado-Maior da Décima Sétima Região da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o § 3º do Art. 2º do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e das Diretrizes da EPM, os professores abaixo discriminados, doravante denominados designados: Nº 180.106-7, Moisés dos Santos Rosa designado para lecionar 80 tempos de aula de Direito Processual Penal Comum e Militar no Curso de Formação de Soldados CFSd/2020 no EM17RPM, com início em 02/03/2021 e término em 21/05/2021.

31 1463762 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 960/2021
Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados ou Data Protection Officer – DPO/LGPD, no IPSM, O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto 48.064, de 16/10/2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido ao art. 41 da Lei nº 13.709/2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer – DPO/LGPD) no âmbito do IPSM, o Servidor Nilton Fábio Pereira Guimarães, MASP 1.434.186-1, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
Art. 2º - As atividades do encarregado, consistem em:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º - O DPO/LGPD desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2021.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

31 1463971 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210401011618015.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Subsecretaria de Desenvolvimento Regional****Nota Técnica nº 16/SEDE/SUBDER/2021****PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37****RELATÓRIO ECONÔMICO****30/03/2021****DADOS ECONÔMICOS**

- Dados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) mostram que no Estado, só nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, 6.639 empresas de diversas áreas fecharam as portas. Apenas na capital foram 1.358.
- O Brasil abriu 401.639 vagas formais de trabalho em fevereiro, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta terça-feira pelo Ministério da Economia. A abertura líquida de vagas superou a registrada em fevereiro de 2020, de 225.648 postos de trabalho, segundo dado ajustado.
- Os custos da produção de leite, em Minas Gerais, não param de subir, o que vem comprometendo cada vez mais a margem de lucro dos produtores. Somente em fevereiro, foi registrado aumento de 3,7% nos custos, elevando para 6,1% a alta acumulada no primeiro bimestre deste ano. Nos últimos 12 meses, a inflação dos insumos chegou a 29,13%. A alta expressiva se deve ao encarecimento, com maior destaque, da alimentação concentrada, que é à base de milho e soja, grãos que estão com preços valorizados e baixa oferta.
- Os recursos do crédito rural liberados para Minas Gerais seguem em alta. De julho de 2020 a fevereiro de 2021, já foram desembolsados R\$ 19,19 bilhões, valor que está 11% superior ao registrado em igual período do ano anterior, quando as aprovações somaram R\$ 17,27 bilhões. Com o volume liberado até o momento, o Estado responde por 13% do volume nacional, que está em R\$ 147,06 bilhões, desembolso 18% superior no País na mesma base de comparação. Segundo os dados da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a linha de custeio tem apresentado a maior demanda, com um valor já desembolsado de R\$ 10,53 bilhões, aumento de 10%.
- Quase 10 mil estabelecimentos do comércio varejista fecharam as portas de vez em Minas Gerais no ano passado, conforme levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O Estado foi o segundo que mais extinguiu lojas no País em decorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, cujo saldo entre aberturas e fechamentos de negócios com vínculos empregatícios no setor, ficou negativo em 75,2 mil unidades.
- A multinacional francesa Verallia – terceira maior produtora global de embalagens de vidro para alimentos e bebidas – vai construir um segundo forno em Jacutinga, no Sul de Minas Gerais, mediante aportes de € 60 milhões – o equivalente a R\$ 400 milhões.
- A estiagem registrada entre setembro e outubro de 2020 e a concentração maior de chuvas logo no início de 2021 contribuíram para que a oferta de produtos na Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), unidade Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ficasse menor em janeiro. No período, houve queda de 10,3% frente a dezembro, com a oferta

atingindo 154,8 mil toneladas. A retração aconteceu em um período de menor demanda, o que permitiu que os preços também recuassem, em média, 3,4% frente ao último mês de 2020.

- Segundo a Pesquisa Investimentos na Indústria, desenvolvida anualmente pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cerca de 74% das indústrias em Minas Gerais pretendem realizar investimentos neste ano. O número, entretanto, é menor do que o verificado no ano passado (76%) e o menor em quatro anos.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.
- Em um ano marcado por oscilações na demanda e constantes reajustes nos preços do aço, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) apurou recordes históricos nos resultados financeiros. O lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão foi o maior em dez anos, representando crescimento de 243% sobre 2019. Já o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado somou R\$ 3,2 bilhões e foi o melhor desempenho desde 2008.
- O mercado de fusões e aquisições cresceu em Minas Gerais. De acordo com o levantamento divulgado pela PwC Brasil, no Estado, o volume de transações aumentou 30% em 2020.
- Segundo dados divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas do comércio varejista em Minas Gerais apresentou avanço em 2020 na comparação com 2019. A alta, de janeiro a dezembro, foi de 3,5%, na série com ajuste sazonal.
- Após enfrentar perdas em 2020, a expectativa do setor têxtil de Minas Gerais é superar os desafios e retomar o crescimento em 2021. A projeção é ampliar em 5% os resultados obtidos em 2020. No ano passado, a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou de forma negativa na demanda pelos produtos do setor, que ainda enfrenta aumento dos custos e falta de matérias-primas.
- A Crown Embalagens vai instalar uma fábrica de latas em Uberaba, no Triângulo Mineiro, com investimentos de R\$ 650 milhões. A fábrica terá capacidade de produção de 2,4 bilhões de latas de alumínio para bebidas por ano e deve gerar mais de 100 empregos diretos. A conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2022.
- A venda de cimento no Brasil em janeiro cresceu 10,1% ante mesmo janeiro do ano passado e avançou 7,3% no comparativo com dezembro, para 5,03 milhões de toneladas, informou o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (Snic).
- As exportações feitas por Minas Gerais, em janeiro de 2021, movimentaram US\$ 2,20 bilhões, o que representa uma alta de 18,63% frente a igual mês do ano anterior, quando os embarques somaram US\$ 1,79 bilhão. O incremento teve como impulso os resultados positivos vistos nos embarques de minério de ferro, cuja receita aumentou 77%, e o café, que encerrou o mês com alta de 23,4% nos valores exportados. Os dados são do Ministério da Economia.
- As estimativas preliminares do setor atacadista e de distribuição nacional apontam para um crescimento de 4,29% no faturamento do setor em 2020, se comparado com 2019, quando chegou a R\$ 273,5 bilhões. Segundo os dados iniciais, a alta foi promovida pela maior demanda vinda dos pequenos e médios supermercados de bairros. De acordo com a Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad), mesmo sem os números fechados, o movimento de avanço também foi registrado nos estados, inclusive em Minas Gerais.
- A balança comercial brasileira registrou déficit de US\$ 1,125 bilhão em janeiro, informou o Ministério da Economia. O déficit veio abaixo do estimado em pesquisa da Reuters com economistas, que apontava para saldo negativo de US\$ 2 bilhões para o mês, e também foi inferior ao déficit de janeiro de 2020, de US\$ 1,684 bilhão.

- O setor de transporte de cargas e logística aposta em um ciclo de prosperidade no âmbito nacional entre 2021 e 2022. De acordo com o presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas (Setcemg), Gladstone Lobato, nem mesmo fatores negativos como o encarecimento dos custos, incluindo a alta do diesel e do frete, ou a dificuldade em fornecimento de peças para o setor poderão limitar o crescimento.
- O anúncio da chegada em Minas Gerais das 577.680 doses da vacina CoronaVac, que atua contra a Covid-19, repercutiu de maneira positiva. Além da importância para a saúde das pessoas, profissionais do setor varejista destacaram a esperança de que o combate mais efetivo à doença colabore para uma retomada mais consistente da economia no Estado. A boa notícia encontra números negativos em Minas Gerais no que diz respeito à extinção dos negócios. Para se ter uma ideia, só no ano passado, foram fechadas 41.436 empresas no Estado, o que significa um aumento de 5,5% em relação a 2019 (39.260).
- Segundo dados divulgados pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), o Índice de Confiança do Empresário Industrial (IcEI) apresentou queda de 1,3 ponto em dezembro de 2020 na comparação com novembro (63,9 pontos), atingindo 62,6 pontos. Trata-se do primeiro recuo em oito meses. Em relação a igual período do ano passado (64,5 pontos), a retração foi de 1,9 ponto.
- As pesquisas realizadas pelo Sindicato do Comércio Lojista de Belo Horizonte (Sindilojas BH) e a Associação de Lojistas de Shopping Centers (Aloshopping), apontaram que a Black Friday do ano de 2020 foi ruim para a maioria dos lojistas da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Entre os comerciantes entrevistados pela Aloshopping, 90% reportaram queda nas vendas em comparação com 2019. Para 19,4% as vendas caíram de 41% a 50%.
- A confiança de serviços no Brasil registrou sua segunda queda consecutiva em novembro de 2020 devido à piora nas expectativas para os próximos meses, disse ontem a Fundação Getúlio Vargas (FGV), destacando “um caminho longo pela frente” para a recuperação do setor. O Índice de Confiança de Serviços (ICS) caiu 2,1 pontos em novembro, a 85,4 pontos. O Índice de Expectativas (IE-S), que mede a percepção sobre o futuro do setor de serviços, recuou 4,4 pontos em novembro, a 91,3 pontos, sua segunda queda consecutiva.

CENÁRIO ECONÔMICO

Segundo dados do Relatório de Contas Regionais divulgado no dia 11 de dezembro pela Fundação João Pinheiro o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou expansão de 8,1% no terceiro trimestre de 2020 enquanto o Brasil cresceu 7,7% na comparação com o segundo semestre, sendo um dos destaques na retomada da economia brasileira no último trimestre. O incremento de 8,1% foi o maior da série histórica com ajuste sazonal das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a expansão de 7,7% do PIB brasileiro estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na mesma base de comparação. O resultado pode ser explicado pela retomada gradual das atividades associada ao relaxamento nas medidas de restrição à circulação de pessoas devido à pandemia da Covid-19.

O resultado positivo no terceiro trimestre de 2020 no estado refletiu a forte influência da retomada na indústria de transformação (21,1%) e no comércio (16,1%). O destaque no terceiro trimestre de 2020 foi a fabricação de bebidas e a retomada em segmentos prejudicados com as paralisações no segundo trimestre, como a indústria têxtil e a cadeia metalomecânica (com aumento no volume produzido na fabricação de produtos de metal, máquinas e equipamentos, na metalurgia e, principalmente, na produção de veículos automotores).

No comércio, a expansão de 16,1% no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) em Minas Gerais no terceiro trimestre de 2020 pode ser creditada à ampliação no volume de vendas em segmentos correlatos aos que tiveram recuperação na indústria de transformação (como nas vendas de veículos, peças e acessórios, e de tecidos, vestuário e calçados), além do resultado favorável no comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

Ja no setor de construção civil, o volume de VAB do segmento expandiu 6,5% no comparativo do terceiro com o segundo trimestre de 2020. A retomada nas atividades de extração mineral (1,5%) e de energia e saneamento (2,6%) foram mais moderadas na análise da série dessazonalizada no estado. No caso dos setores

industriais de utilidade pública, a recuperação esteve atrelada à melhora gradativa no consumo de energia elétrica empresarial e, principalmente, ao incremento na geração hidroelétrica estadual no trimestre.

O setor de serviços, o crescimento no volume de VAB de transporte em Minas Gerais (9,2% no terceiro trimestre de 2020 comparativamente ao segundo trimestre deste ano na série com ajuste sazonal) também foi importante para compreensão da expansão do produto agregado mineiro. O resultado positivo esteve associado à melhora incipiente no modal aeroviário e, principalmente, à retomada do modal rodoviário em face da necessidade de escoamento da produção das demais atividades da economia. No conjunto agregado dos “outros serviços”, conforme a abertura do Sistema de Contas Trimestrais de Minas Gerais, houve incremento de 6,6% no volume de VAB no terceiro trimestre em relação ao segundo trimestre do ano. Ainda assim, Minas teve no período um dos menores números de casos e mortes por milhão de habitante por Covid-19, o que pode ter contribuído para que essas atividades se recuperassem um pouco mais rapidamente no estado.

De fato, a retomada foi apenas parcial nas atividades que dependem fortemente da circulação de pessoas (como os serviços prestados às famílias, os serviços de alojamento e alimentação e as atividades turísticas). O volume de VAB da administração pública em Minas Gerais variou positivamente na série dessazonalizada (2,7%) no comparativo entre o terceiro e o segundo trimestre. A expansão, todavia, também foi insuficiente para compensar a forte retração no número de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica ocorrida no auge do isolamento social provocado pela pandemia.

Ainda assim a atividade agropecuária apresentou ligeira expansão, 0,2%, no volume de VAB em Minas Gerais no terceiro trimestre na análise da série com ajuste sazonal. No entanto, a comparação com o segundo trimestre não é trivial tendo em vista que as safras e as proporções colhidas são distintas. A compreensão do resultado agropecuário faz mais sentido quando se compara o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano passado tendo em vista que as proporções e safras colhidas são, nesse caso, semelhantes. Nessa ótica de comparação, o volume de VAB agropecuário cresceu 12,2%. Esse resultado positivo no trimestre pode ser explicado pela cafeicultura em ano de alta produtividade da cultura no ciclo bianual do café e pelo aumento na quantidade produzida na terceira safra da batata e do feijão.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27451584** e o código CRC **D06223E7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

48º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
30/03/2021	Plataforma Google Meet	14:00	15:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 51/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Foi avaliada, inicialmente, que a positividade dos testes continuou a aumentar, chegando ao patamar de 43%, apesar do aumento no número absoluto de testes aplicados, o que indica expansão significativa no contágio. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, a maioria das macrorregiões teve uma melhora no agregado dos indicadores, porém ainda pequena em amplitude. Cabe destaque para a taxa de incidência, que ainda apresentava aceleração na maioria das macrorregiões, o que indica que a pressão sobre o sistema de assistência em saúde pode levar mais tempo do que o esperado para arrefecer.

Apesar de ainda em altos patamares, só é possível ver algum tipo de melhora de tendência na macro Triângulo do Norte e na micro de Patos de Minas, dentre as regiões com maior tempo de Onda Roxa. A macro Jequitinhonha ainda se encontra em viés de piora assistencial. Sendo assim, o grupo decidiu pelo avanço para a onda vermelha da micro de Patos de Minas e da macro Triângulo do Norte.

Por unanimidade, o Grupo Executivo adotou as ondas por região conforme abaixo:

Centro: Onda Roxa

Centro Sul: Onda Roxa

Jequitinhonha: Onda Roxa

Leste: Onda Roxa

Leste do Sul: Onda Roxa

Nordeste: Onda Roxa

Noroeste: Onda Roxa

Norte: Onda Roxa

Oeste: Onda Roxa

Sudeste: Onda Roxa

Sul: Onda Roxa

Triângulo do Norte: Onda Roxa -> Onda Vermelha

Triângulo do Sul: Onda Roxa

Vale do Aço: Onda Roxa

2. Retorno do futebol profissional em Minas Gerais

Foi discutida a questão sobre a retomada do futebol profissional no estado de Minas Gerais por provocação da Federação Mineira de Futebol (FMF). O grupo entendeu que a operacionalização do futebol profissional está em consonância com o artigo 3º parágrafo único, inciso III, o qual diz:

Art. 3º – Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos desta deliberação.

Parágrafo único – A suspensão de que trata o caput não se aplica:

III – às atividades internas necessárias à transmissão de quaisquer eventos sem público.

O Governo do Estado e a FMF decidiram anteriormente por uma paralisação voluntária da realização dos jogos a fim de seguir e apoiar o controle de casos de COVID no estado. Todavia, a realização de competições em nível profissional não se mostrou um ambiente de propensão a contaminação do vírus. Além disso, os clubes adotaram rígidos protocolos sanitários e com ampla testagem de seu staff. Complete-se a isso realização de jogos sem público em locais amplos e abertos, com número reduzido de pessoas e de fácil fiscalização.

Sendo assim, o grupo entendeu pela retomada das atividades do futebol profissional em Minas Gerais.

Tal entendimento poderá ser revisto pelo grupo, caso haja mudanças da situação atual e novas discussões deverão ocorrer junto à FMF.

Por fim, importante ressaltar que para a realização dos jogos, os clubes deverão seguir todos os protocolos sanitários postos pelo Governo de Minas Gerais.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mascarenhas Eto, Secretário**, em 30/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 30/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 30/03/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 31/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27469477** e o código CRC **665E2CD5**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 27469477

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19****Relatório Técnico nº 30/SES/COES MINAS COVID-19/2021****PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13****Assunto:** Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)**Interessado:** Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19**Data:** 30 de março de 2021.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1) - INDICADORES

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:

Incidência	• <i>Taxa de incidência de COVID-19</i> • <i>Positividade de Exames PCR na rede pública</i> • <i>Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados</i>
Capacidade de Atendimento	• <i>Ocupação de Leitos UTI Adulto</i> • <i>Disponibilidade de Leitos UTI Adulto</i>
Velocidade de Avanço da Doença	• <i>Variação de positividade dos exames PCR na rede pública</i> • <i>Variação da taxa de incidência</i>

Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab. SUS-Dep.	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	
Entre 13 e 19 pontos	
20 pontos ou mais	

Fonte: Sala de Situação/ ~~SubVS~~/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

- Verde – situação esperada
- Amarelo – situação de alerta
- Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas como Onda Roxa. A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações

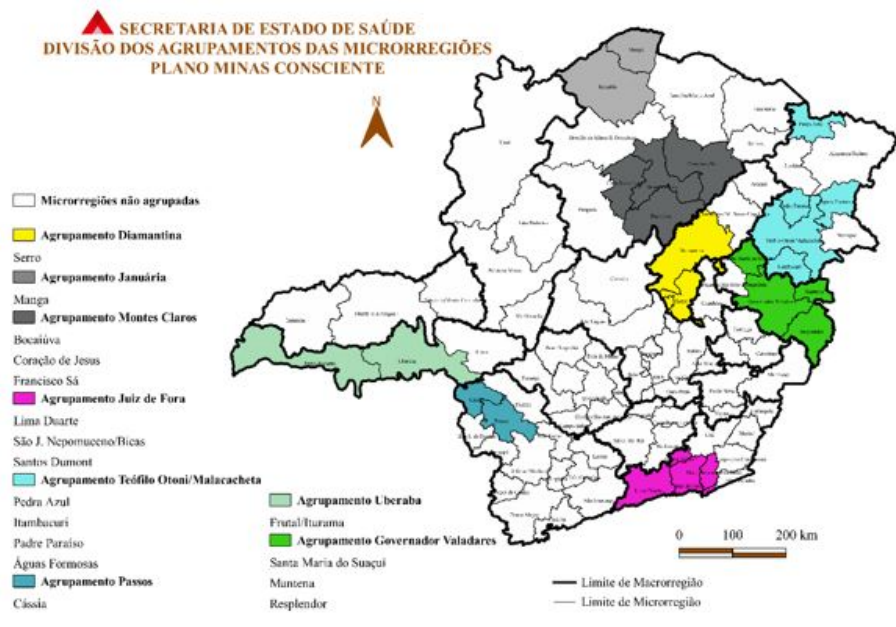


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2020

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

<i>Indicador</i>	<i>Modo de cálculo</i>	<i>Interpretação</i>
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) \times 100.000 \text{ habitantes}$	Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) \times 100\%$	Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a

		presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$\left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\# \text{ de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.
Proporção de leitos de UTI adulto ocupados	 $= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto}}{\# \text{ leitos UTI Adulto}} \right) * 100\%$	O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto ocupados no território.
Disponibilidade de leitos UTI Adulto	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto livres}}{\left(\frac{\text{População total estimada pela FJP}}{\text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}} \right)$	Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região.
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

2 - RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

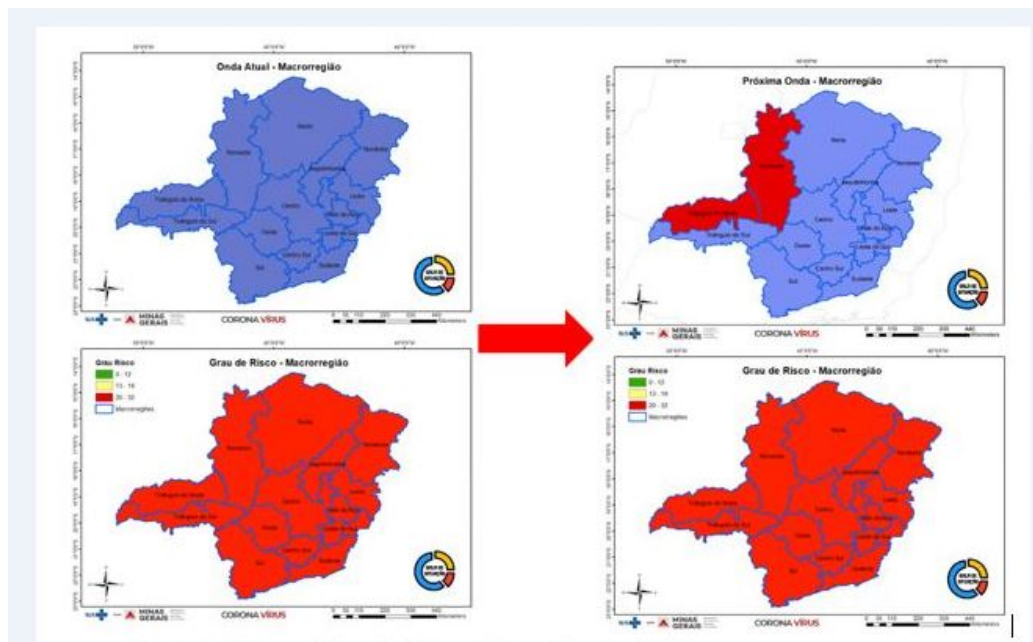


Figura 2: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual são apresentados na figura 3, além das indicações de onda definidas neste relatório.

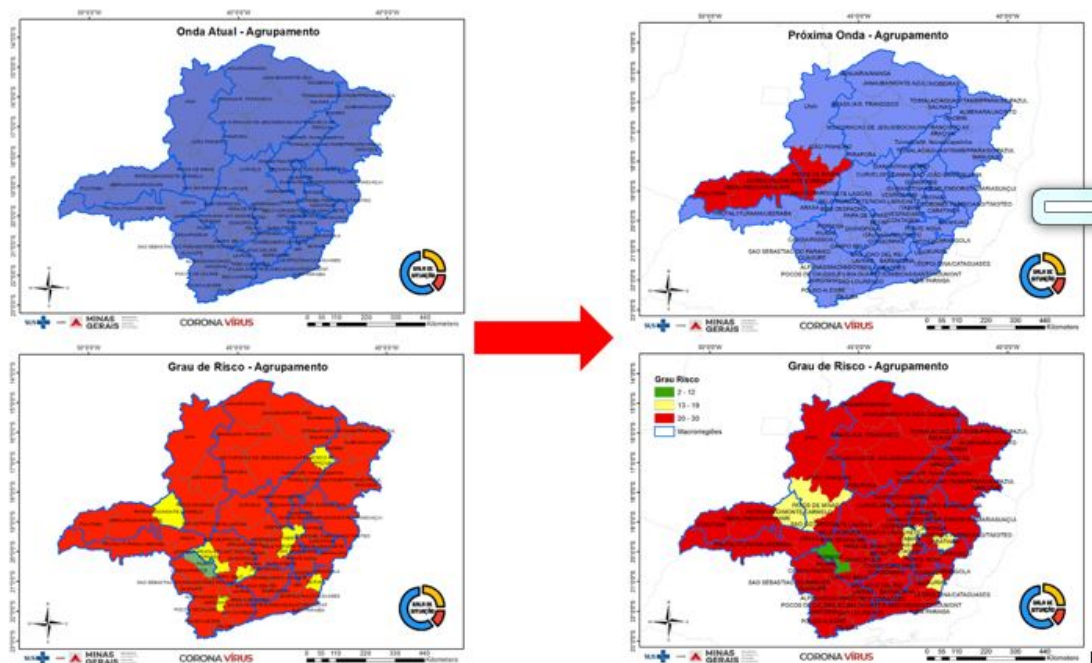


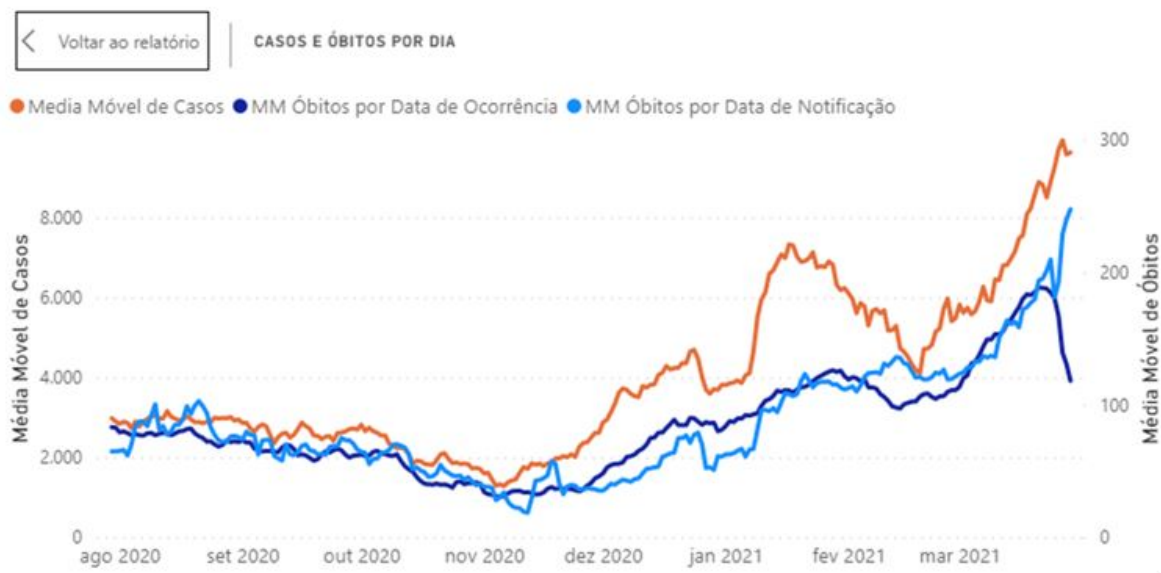
Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

a. Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

A curva da média móvel de casos apresenta elevação nas quatro últimas semanas, atingindo os valores mais elevados desde o início da pandemia. A curva de notificações de óbitos segue o mesmo comportamento.

**Figura 4** – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul escuro) e óbitos por data de notificação (azul claro). Minas Gerais, 2020 e 2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar uma elevação desse indicador a partir do mês de novembro, indicando possível aumento da circulação do vírus. Nas duas últimas semanas, é possível observar estabilidade nesse indicador.

**Figura 6** - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, março/2020 a março/2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral, indicador do Minas Consciente, e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de

decisão específicas, quando necessário. Observa-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 90% em 11 das 14 Macrorregiões de Saúde.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	92%	95%
CENTRO SUL	95%	96%
JEQUITINHONHA	77%	72%
LESTE	92%	95%
LESTE DO SUL	94%	99%
NORDESTE	81%	83%
NOROESTE	77%	90%
NORTE	89%	88%
OESTE	84%	95%
SUDESTE	86%	92%
SUL	92%	97%
TRIÂNGULO DO NORTE	88%	90%
TRIÂNGULO DO SUL	90%	90%
VALE DO AÇO	90%	97%
MINAS GERAIS	89%	94%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BETIM	89%	87%
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	93%	96%
CENTRO	VESPASIANO	100%	100%
CENTRO	CONTAGEM	100%	100%
CENTRO	CURVELO	88%	100%
CENTRO	GUANHAES	100%	100%
CENTRO	ITABIRA	62%	93%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	100%	100%
CENTRO	OURO PRETO	85%	76%
CENTRO	SETE LAGOAS	79%	93%
CENTRO SUL	BARBACENA	97%	87%
CENTRO SUL	CONGONHAS	100%	100%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	83%	100%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	98%	93%
JEQUITINHONHA	ABACUAÍ	50%	50%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	75%	75%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	85%	82%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLendor/STAMARIA/ASUCU	91%	94%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	100%	100%
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	100%	100%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	95%	100%
LESTE DO SUL	VICOSA	76%	81%
NORDESTE	ITAUBIM	80%	80%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PRADO/PAZUL	77%	78%
NORDESTE	NANUQUE	88%	88%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	100%	100%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	PATOS DE MINAS	64%	83%
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	100%	100%
NOROESTE	SAO GOTARDO	100%	100%
NOROESTE	UNAI	91%	91%
NORTE	JANAIUA/MONTE AZUL	88%	83%
NORTE	JANUARIA/MANGA	100%	100%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO	100%	100%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	87%	83%
NORTE	PIRAPORA	100%	100%
NORTE	SALINAS	100%	100%
NORTE	TAIOBEIRAS	85%	100%
OESTE	BOM DESPACHO	100%	95%
OESTE	CAMPO BELO	78%	100%
OESTE	DIVINÓPOLIS	85%	100%
OESTE	FORMIGA	44%	71%
OESTE	ITAUNA	95%	100%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	97%	100%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	79%	100%
OESTE	PARA DE MINAS	94%	92%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	100%	100%
SUDESTE	CARANGOLA	74%	66%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SUN/BICAS/SANTOSDUMONT	87%	93%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	89%	100%
SUDESTE	MURIAE	81%	95%
SUDESTE	UBA	87%	100%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	98%	100%
SUL	CASSIA/PASSOS	100%	100%
SUL	GUAXUPÉ	100%	100%
SUL	ITAJUBA	97%	95%
SUL	LAVRAS	92%	100%
SUL	PIUMHI	60%	Sem leitos*
SUL	POÇOS DE CALDAS	94%	94%
SUL	POUSO ALEGRE	88%	98%
SUL	SAO LOURENCO	97%	98%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	53%	80%
SUL	TRES CORACOES	90%	90%
SUL	TRES PONTAS	80%	100%
SUL	VARGINHA	98%	100%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	88%	86%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	72%	77%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	92%	95%
TRIÂNGULO DO SUL	BRAXA	88%	88%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	91%	92%
VALE DO AÇO	CARATINGA	87%	97%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	83%	93%
VALE DO AÇO	IPATINGA	99%	100%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19



Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020 e 2021.

Fonte: Cievs-Minas

3) CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 12 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Norte, Oeste, Sudeste, Sul, Triângulo do Sul e Vale do Aço);
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 2 Macrorregiões (Noroeste e Triângulo do Norte);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 0 Macrorregiões.

Considerando-se a situação epidemiológica e assistencial do estado e considerando-se a necessária revisão das regras da Onda Vermelha, que devem retornar à sua primeira versão do Plano Minas Consiente, recomenda-se o avanço gradual à Onda Vermelha nas regiões que apresentam tendências de queda nos indicadores avaliados, a saber, Macrorregião Triângulo do Norte e Microrregião de Patos

Classificação de Ondas de Macrorregiões

ANEXO I

Data de Atualização: 29/03/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas		
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12				
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 27/03 a 02/04	Tempo na Onda Atual / Verdadeiro	Onda Sugerida pelo modelo para 10/04
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	340	45%	65%	92%	2,8	13%	50%	30	26	Roxa	0	Roxa
CENTRO SUL	298	48%	66%	95%	1,5	2%	40%	30	30	Roxa	0	Roxa
JEQUITINHONHA	210	27%	63%	77%	4,1	-27%	22%	20	22	Roxa	0	Roxa
LESTE	260	50%	80%	92%	1,3	11%	34%	30	30	Roxa	0	Roxa
LESTE DO SUL	303	38%	69%	94%	1,3	36%	17%	32	32	Roxa	0	Roxa
NORDESTE	243	52%	74%	81%	2,2	-5%	46%	26	26	Roxa	0	Roxa
NOROESTE	386	42%	80%	77%	4,6	0%	7%	21	28	Roxa	0	Vermelha
NORTE	258	56%	61%	89%	2,0	-8%	41%	26	30	Roxa	0	Roxa
OESTE	362	38%	77%	84%	4,5	6%	79%	22	26	Roxa	0	Roxa
SUDESTE	303	51%	64%	86%	5,4	6%	51%	22	26	Roxa	0	Roxa
SUL	353	41%	65%	92%	2,4	17%	63%	32	28	Roxa	0	Roxa
TRIÂNGULO DO NORTE	304	34%	76%	88%	4,5	-11%	-18%	20	22	Roxa	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO SUL	355	36%	69%	90%	2,7	-3%	20%	26	29	Roxa	0	Roxa
VALE DO AÇO	556	61%	77%	90%	4,0	3%	64%	22	22	Roxa	0	Roxa
MINAS GERAIS	330	46%	68%	89%	3,0	7%	41%	26	26			
MG (RES. ANTERIOR)	276	45%	65%	90%	2,8	7%	42%	26	26			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 29/03/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG		INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros			1º Corte	2º Corte	3º Corte	4º Corte	5º Corte	6º Corte	7º Corte	8º Corte	9º Corte				
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR		Incidência Confirmada	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 27/03 a 02/04	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 03/04 a 10/04
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
CENTRO	BETIM		206	54%	80%	89%	2,3	13%	64%	25	30	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE		168	43%	58%	93%	3,3	14%	9%	29	22	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	VESPAZIANO		1023	57%	100%	100%	0,0	8%	311%	30	28	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	CONTAGEM		240	46%	85%	95%	0,0	7%	316%	30	31	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	CURVELO		509	50%	64%	88%	1,7	14%	92%	28	32	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	GUANHANES		338	41%	100%	100%	0,0	10%	47%	32	32	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	ITABIRA		944	59%	90%	62%	11,9	-3%	55%	18	18	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	JOÃO MONLEVADE		494	55%	81%	100%	0,0	2%	96%	30	32	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	OURO PRETO		562	37%	39%	85%	5,9	68%	44%	22	22	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO	SETE LAGOAS		347	50%	84%	79%	3,6	9%	27%	26	26	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO SUL	BARBACENA		164	36%	49%	97%	1,0	14%	18%	30	30	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO SUL	CONGONHAS		469	54%	100%	100%	0,0	14%	37%	30	32	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE		483	52%	90%	83%	4,4	0%	37%	22	22	30	Roxa	0	Roxa
CENTRO SUL	SÃO JOÃO DEL REI		190	47%	66%	98%	0,0	12%	83%	30	32	30	Roxa	0	Roxa
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ		140	46%	100%	50%	5,6	53%	852%	20	19	20	Roxa	0	Roxa
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha		125	18%	100%	75%	4,1	-10%	18%	20	20	20	Roxa	0	Roxa
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO		138	54%	43%	85%	3,9	-37%	2%	29	26	30	Roxa	0	Roxa
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIAS/UAÇUI		272	50%	77%	91%	1,4	14%	33%	30	30	30	Roxa	0	Roxa
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA		136	43%	100%	100%	0,0	-23%	36%	28	30	30	Roxa	0	Roxa
LESTE DO SUL	MANHUAÇU		231	18%	60%	100%	0,0	-42%	14%	25	26	32	Roxa	0	Roxa
LESTE DO SUL	PONTE NOVA		410	59%	80%	95%	1,6	0%	3%	29	30	32	Roxa	0	Roxa
LESTE DO SUL	VICOSA		317	25%	63%	76%	4,5	67%	73%	24	22	32	Roxa	0	Roxa
NORDESTE	ITAOBIM		143	46%	100%	80%	2,5	10%	88%	28	26	26	Roxa	0	Roxa
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO/PAZUL		240	52%	60%	77%	2,8	-12%	53%	25	22	26	Roxa	0	Roxa
NORDESTE	NANUQUE		380	64%	100%	88%	1,6	3%	10%	26	31	26	Roxa	0	Roxa
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO		231	52%	100%	100%	0,0	18%	10%	31	26	26	Roxa	0	Roxa

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 29/03/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG				INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte				50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
		2º Corte				100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmado s	Positivida de Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 27/03 a 02/04	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 03/04 a 10/04				
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32							
	NOROESTE	PATOS DE MINAS	273	42%	57%	64%	11,9	-7%	-35%	16	28	21	Roxa	0	Roxa			
	NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	773	60%	100%	100%	0,0	71%	107%	32	24	21	Roxa	0	Roxa			
	NOROESTE	SAO GOTARDO	203	25%	100%	100%	0,0	-17%	6%	27	28	21	Roxa	0	Roxa			
	NOROESTE	UNAI	458	50%	100%	93%	1,2	2%	75%	30	23	21	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	JANAIUBA/MONTE AZUL	287	20%	50%	88%	1,5	-15%	15%	23	24	26	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	JANUARIA/MANGA	344	49%	100%	100%	0,0	-4%	121%	30	26	26	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO	173	48%	73%	100%	0,0	-26%	54%	28	28	26	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	353	50%	57%	87%	4,5	-9%	37%	22	30	26	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	PIRAPORA	390	42%	52%	100%	0,0	13%	20%	32	30	26	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	SALINAS	21	45%	100%	100%	0,0	-10%	400%	28	26	26	Roxa	0	Roxa			
	NORTE	TAIOBEIRAS	273	44%	50%	85%	2,2	-17%	57%	24	32	26	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	BOM DESPACHO	160	44%	90%	100%	0,0	47%	74%	32	32	22	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	CAMPO BELO	317	37%	85%	78%	6,7	-23%	54%	20	28	22	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	DIVINÓPOLIS	317	44%	82%	85%	5,5	10%	129%	22	32	22	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	FORMIGA	800	43%	100%	44%	14,7	-39%	79%	12	18	23	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	ITAUNA	444	40%	53%	99%	1,1	14%	60%	30	26	22	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	376	32%	83%	97%	1,1	-27%	-5%	27	20	22	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	484	39%	45%	79%	6,7	0%	153%	14	14	22	Roxa	0	Roxa			
	OESTE	PARA DE MINAS	200	26%	77%	94%	1,6	-10%	131%	30	30	22	Roxa	0	Roxa			
	SUDESTE	ALEM PARAIBA	576	55%	100%	100%	0,0	-5%	107%	30	30	22	Roxa	0	Roxa			
	SUDESTE	CARANGOLA	207	48%	68%	74%	8,9	66%	23%	20	30	22	Roxa	0	Roxa			
	SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	181	59%	63%	87%	5,8	0%	-7%	11	24	22	Roxa	0	Roxa			
	SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	295	43%	68%	89%	3,2	-12%	11%	26	28	22	Roxa	0	Roxa			
	SUDESTE	MURIAE	419	39%	39%	81%	7,7	-17%	465%	14	18	22	Roxa	0	Roxa			
	SUDESTE	UBA	546	46%	76%	87%	4,0	3%	54%	24	24	22	Roxa	0	Roxa			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 29/03/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1ª Corte			50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
		2ª Corte			100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmado s	Positivida de Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 27/03 a 02/04	Tempo na Onda Amarela / Verde (dias)	Onda Sugerida pelo COES para 03/04 a 10/04			
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
SUL	ALFENAS/MACHADO	294	52%	61%	98%	0,4	117%	72%	32	24	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	CASSIA/PASSOS	242	60%	67%	100%	0,0	20%	60%	32	32	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	GUAXUPÉ	277	29%	72%	100%	0,0	26%	94%	32	28	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	ITAJUBA	532	50%	71%	97%	1,8	-2%	21%	30	31	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	LAVRAS	256	34%	50%	93%	2,1	48%	80%	32	28	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	PIUMHI	466	42%	0%	60%	5,6	31%	43%	20	10	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	POÇOS DE CALDAS	341	44%	59%	98%	3,2	0%	118%	30	30	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	POUSO ALEGRE	537	41%	83%	88%	2,6	11%	69%	26	24	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	SÃO LOURENÇO	306	50%	72%	93%	1,0	18%	67%	32	32	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	198	55%	50%	53%	13,3	270%	127%	20	20	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	TRES CORACOES	258	58%	67%	90%	1,0	0%	87%	26	30	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	TRES PONTAS	306	40%	83%	80%	5,9	28%	115%	24	24	32	Roxa	0	Roxa			
SUL	VARGINHA	274	55%	44%	98%	0,7	0%	8%	29	19	32	Roxa	0	Roxa			
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUUBA	312	59%	68%	88%	2,5	8%	-7%	26	28	30	Roxa	0	Verde/Amarela			
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCÍNIO/MONTE CARMELO	348	77%	80%	72%	11,6	-46%	-8%	15	14	30	Roxa	0	Verde/Amarela			
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	311	54%	77%	98%	3,3	-3%	-22%	28	26	30	Roxa	0	Roxa			
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	380	54%	100%	88%	3,4	29%	24%	28	31	26	Roxa	0	Roxa			
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	448	27%	57%	88%	2,5	-3%	18%	30	29	26	Roxa	0	Roxa			
VALE DO AÇO	CARATINGA	428	70%	94%	87%	8,5	15%	104%	18	20	32	Roxa	0	Roxa			
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	481	59%	70%	83%	5,0	-3%	18%	22	30	32	Roxa	0	Roxa			
VALE DO AÇO	IPATINGA	388	58%	57%	98%	0,8	5%	60%	30	30	32	Roxa	0	Roxa			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	324	7055	20,4	289	Não Atende
Abaeté	731	23692	123,2	520	Não Atende
Abre Campo	675	13839	120,1	868	Não Atende
Acaiaca	158	4069	3,2	79	Não Atende
Açucena	413	9921	79,4	800	Não Atende
Água Boa	302	13712	31,9	233	Não Atende
Água Comprida	120	2030	23,4	1151	Não Atende
Aguanil	298	4568	29,0	635	Não Atende
Águas Formosas	665	19401	81,6	421	Não Atende
Águas Vermelhas	276	13488	12,0	89	Não Atende
Aimorés	1452	25657	165,6	646	Não Atende
Aiuruoca	79	6098	2,4	39	Atende
Alagoa	249	2669	26,8	1004	Não Atende
Albertina	162	3041	5,4	176	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	176	7031	13,0	185	Não Atende

Alpercata	337	7481	21,0	281	Não Atende
Alpinópolis	614	20161	70,6	350	Não Atende
Alterosa	477	14638	5,4	37	Atende
Alto Caparaó	293	5835	10,0	171	Não Atende
Alto Rio Doce	245	11259	29,9	266	Não Atende
Alvarenga	335	4005	5,4	134	Não Atende
Alvinópolis	394	15514	55,3	356	Não Atende
Alvorada de Minas	189	3674	20,3	552	Não Atende
Amparo do Serra	96	4815	8,9	185	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	293	9586	1,8	19	Atende
Andrelândia	206	12473	17,4	140	Não Atende
Angelândia	80	8546	7,0	82	Não Atende
Antônio Carlos	357	11816	8,6	73	Não Atende
Antônio Dias	355	9509	8,7	92	Não Atende
Antônio Prado de Minas	147	1633	1,7	105	Não Atende
Araçai	49	2354	11,1	473	Não Atende
Aracitaba	71	2050	0,3	14	Atende
Arantina	66	2869	5,6	194	Não Atende
Araponga	258	8664	7,0	81	Não Atende
Araporã	1423	6990	63,4	907	Não Atende
Arapuá	95	2875	5,9	204	Não Atende
Araújos	485	9437	46,3	490	Não Atende
Arceburgo	437	10963	12,2	111	Não Atende
Areado	444	14987	34,2	228	Não Atende
Argirita	223	2833	7,6	270	Não Atende
Aricanaúva	60	5325	11,0	207	Não Atende
Arinos	295	18273	43,7	239	Não Atende
Astolfo Dutra	896	14438	19,7	137	Não Atende
Ataléia	862	13180	26,3	199	Não Atende
Augusto de Lima	149	5002	9,1	183	Não Atende
Baependi	926	19352	49,4	255	Não Atende
Baldim	335	7919	15,4	194	Não Atende
Bambuí	807	24229	200,0	825	Não Atende
Bandeira	421	4898	1,7	35	Atende
Bandeira do Sul	124	5802	8,0	138	Não Atende
Barão de Monte Alto	163	5607	6,4	113	Não Atende
Barra Longa	172	5353	8,8	164	Não Atende
Barroso	568	21193	11,9	56	Não Atende
Bela Vista de Minas	476	10399	27,2	262	Não Atende
Belmiro Braga	126	3495	26,1	746	Não Atende
Belo Oriente	1934	26348	224,0	850	Não Atende
Belo Vale	392	7823	23,0	294	Não Atende
Berilo	10	12178	0,0	0	Atende
Bertópolis	240	4665	6,7	144	Não Atende
Berizal	93	4804	5,1	106	Não Atende
Bias Fortes	92	3620	7,6	209	Não Atende
Bicas	739	14762	76,0	515	Não Atende
Biquinhas	76	2598	4,7	181	Não Atende
Bocaina de Minas	94	5189	14,4	277	Não Atende
Bom Jardim de Minas	193	6612	26,8	405	Não Atende
Bom Jesus da Penha	244	4296	17,1	399	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	126	5984	21,3	356	Não Atende
Bom Jesus do Galho	394	15243	17,6	115	Não Atende
Bom Repouso	350	10755	8,6	80	Não Atende
Bom Sucesso	281	17977	29,4	163	Não Atende
Bonfim	258	7004	10,6	151	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	296	5613	7,6	136	Não Atende
Bonito de Minas	38	11498	2,9	25	Atende
Borda da Mata	878	19756	26,5	134	Não Atende
Botelhos	753	15213	166,8	1096	Não Atende
Botumirim	135	6450	10,7	166	Não Atende
Brasilândia de Minas	712	16104	9,8	61	Não Atende
Brás Pires	111	4429	9,0	203	Não Atende
Braúnas	127	4966	6,4	128	Não Atende
Brazópolis	554	14738	21,6	146	Não Atende
Bueno Brandão	442	11215	60,8	542	Não Atende
Buenópolis	215	10666	21,3	200	Não Atende

Bugre	328	4126	16,4	396	Não Atende
Buritís	914	24788	54,9	221	Não Atende
Buritizeiro	707	28367	23,6	83	Não Atende
Cabeceira Grande	207	7077	21,4	302	Não Atende
Cabo Verde	286	14293	6,9	48	Atende
Cachoeira da Prata	192	3751	11,9	316	Não Atende
Cachoeira de Minas	449	11618	31,7	273	Não Atende
Cachoeira Dourada	126	2743	6,1	221	Não Atende
Caetanópolis	646	11831	33,0	279	Não Atende
Caiana	107	5412	14,7	272	Não Atende
Cajuri	198	4060	3,0	74	Não Atende
Caldas	483	14749	36,1	245	Não Atende
Camacho	49	3101	1,0	32	Atende
Camanducaia	2130	22169	154,7	698	Não Atende
Cambuquira	274	13063	26,2	201	Não Atende
Campanário	133	3731	14,9	398	Não Atende
Campanha	914	16806	32,6	194	Não Atende
Campestre	678	21282	21,5	101	Não Atende
Campina Verde	507	20040	57,4	287	Não Atende
Campo Azul	174	3890	9,8	252	Não Atende
Campo do Meio	391	11841	36,9	311	Não Atende
Campo Florido	463	8297	22,9	276	Não Atende
Campos Altos	650	15529	51,8	333	Não Atende
Campos Gerais	777	29317	84,6	289	Não Atende
Canaã	136	4730	6,8	143	Não Atende
Canápolis	716	12047	74,4	618	Não Atende
Cana Verde	257	5623	24,9	443	Não Atende
Candeias	341	15292	65,1	426	Não Atende
Cantagalo	113	4486	4,1	92	Não Atende
Caparaó	290	5540	3,6	64	Não Atende
Capela Nova	88	4738	12,6	265	Não Atende
Capetinga	455	6935	79,5	1146	Não Atende
Capim Branco	363	9810	23,4	238	Não Atende
Capinópolis	1486	16473	107,6	653	Não Atende
Capitão Andrade	221	5566	10,6	191	Não Atende
Capitão Enéas	371	15303	36,4	238	Não Atende
Capitório	598	8721	86,5	992	Não Atende
Caputira	438	9395	51,0	543	Não Atende
Carai	666	24124	13,8	57	Não Atende
Caranaíba	72	3311	8,9	270	Não Atende
Carandaí	852	25702	87,4	340	Não Atende
Carbonita	93	9566	10,2	107	Não Atende
Careaçu	310	6724	16,7	249	Não Atende
Carlos Chagas	1625	19475	87,0	447	Não Atende
Carmésia	69	2616	0,5	19	Atende
Carmo da Cachoeira	203	12445	4,6	37	Atende
Carmo da Mata	320	11638	65,1	560	Não Atende
Carmo de Minas	398	15013	33,5	223	Não Atende
Carmo do Cajuru	439	22116	113,8	514	Não Atende
Carmo do Rio Claro	529	21626	36,6	169	Não Atende
Carmópolis de Minas	1114	19703	71,4	362	Não Atende
Carneirinho	482	10130	28,3	279	Não Atende
Carrancas	124	4090	8,7	213	Não Atende
Carvalhópolis	125	3644	21,2	582	Não Atende
Carvalhos	104	4618	9,2	200	Não Atende
Casa Grande	46	2308	3,6	158	Não Atende
Cascalho Rico	52	3130	4,2	135	Não Atende
Cássia	637	18082	25,7	142	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	114	4057	1,0	25	Atende
Catas Altas	333	5360	21,9	409	Não Atende
Catas Altas da Noruega	48	3710	4,0	108	Não Atende
Catuji	403	6449	5,2	81	Não Atende
Catuti	160	5088	14,7	289	Não Atende
Caxambu	683	21898	10,6	49	Atende
Cedro do Abaeté	12	1191	0,0	0	Atende
Central de Minas	310	7168	22,7	317	Não Atende
Centralina	577	10561	57,4	544	Não Atende

Chácara	170	3212	54,4	1692	Não Atende
Chalé	493	5851	8,1	139	Não Atende
Chapada do Norte	75	15849	11,0	69	Não Atende
Chapada Gaúcha	332	13844	64,3	464	Não Atende
Chiador	235	2724	26,8	983	Não Atende
Cipotânea	260	6869	34,4	500	Não Atende
Claraval	178	4923	12,4	252	Não Atende
Claro dos Poções	231	7707	1,8	23	Atende
Cláudio	1711	28352	145,4	513	Não Atende
Coimbra	306	7693	22,4	292	Não Atende
Coluna	264	9144	2,1	23	Atende
Comendador Gomes	262	3172	7,9	248	Não Atende
Comercinho	125	7232	31,7	439	Não Atende
Conceição da Aparecida	305	10350	22,9	221	Não Atende
Conceição das Pedras	95	2851	4,8	168	Não Atende
Conceição das Alagoas	2406	28394	614,6	2164	Não Atende
Conceição de Ipanema	230	4637	2,9	62	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2011	17949	120,6	672	Não Atende
Conceição do Pará	181	5607	18,6	332	Não Atende
Conceição do Rio Verde	304	13728	7,8	57	Não Atende
Conceição dos Ouros	397	11455	19,4	169	Não Atende
Cônego Marinho	72	7719	4,2	55	Não Atende
Confins	332	6680	11,6	174	Não Atende
Congonhal	637	12164	48,9	402	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5121	7,0	137	Não Atende
Conquista	323	6916	26,4	382	Não Atende
Conselheiro Pena	925	23359	24,9	107	Não Atende
Consolação	32	1800	0,0	0	Atende
Coqueiral	401	9356	17,9	192	Não Atende
Coração de Jesus	390	27327	22,5	82	Não Atende
Cordisburgo	258	9014	31,9	353	Não Atende
Cordislândia	88	3562	1,2	34	Atende
Corinto	779	24134	78,1	324	Não Atende
Coroaci	282	10220	7,9	78	Não Atende
Coromandel	1653	28733	70,4	245	Não Atende
Coronel Murta	119	9370	12,9	138	Não Atende
Coronel Pacheco	140	3145	11,2	357	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	145	3446	14,5	421	Não Atende
Córrego Danta	15	3301	3,0	91	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	184	3649	13,7	376	Não Atende
Córrego Fundo	237	6381	26,0	407	Não Atende
Córrego Novo	188	2840	13,4	473	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	50	4493	11,7	261	Não Atende
Crisólita	127	6825	3,9	57	Não Atende
Cristais	526	13028	58,1	446	Não Atende
Cristália	142	6085	2,2	36	Atende
Cristiano Ottoni	261	5247	53,2	1014	Não Atende
Cristina	266	10410	49,8	478	Não Atende
Crucilândia	204	5027	15,9	315	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	187	4228	21,5	509	Não Atende
Cruzília	482	15703	28,8	183	Não Atende
Cuparaque	269	5075	29,9	588	Não Atende
Curral de Dentro	329	7867	6,3	80	Não Atende
Datas	185	5512	12,4	224	Não Atende
Delfim Moreira	291	8148	47,9	588	Não Atende
Delfinópolis	148	7178	5,1	71	Não Atende
Delta	660	10609	36,5	344	Não Atende
Descoberto	344	5025	3,1	63	Não Atende
Desterro de Entre Rios	235	7381	9,4	128	Não Atende
Desterro do Melo	65	2984	1,4	48	Atende
Diogo de Vasconcelos	49	3818	1,4	36	Atende
Dionísio	281	7919	7,6	97	Não Atende
Divinésia	172	3479	10,0	287	Não Atende
Divino	656	20308	74,1	365	Não Atende
Divino das Laranjeiras	213	5077	3,1	62	Não Atende
Divinolândia de Minas	168	7709	15,6	202	Não Atende

Divisa Alegre	199	6642	2,9	43	Atende
Divisa Nova	296	6037	20,9	347	Não Atende
Divisópolis	294	11219	7,6	68	Não Atende
Dom Bosco	159	3822	7,1	187	Não Atende
Dom Cavati	378	5218	23,2	445	Não Atende
Dom Joaquim	450	4542	38,9	856	Não Atende
Dom Silvério	237	5339	38,6	722	Não Atende
Dom Viçoso	122	3030	4,6	151	Não Atende
Dona Eusébia	535	6541	35,2	538	Não Atende
Dores de Campos	560	10032	2,9	29	Atende
Dores de Guanhões	137	5327	21,6	406	Não Atende
Dores do Indaiá	464	13824	143,0	1034	Não Atende
Dores do Turvo	98	4424	2,0	45	Atende
Doresópolis	92	1556	3,2	207	Não Atende
Douradoquara	67	1943	2,8	143	Não Atende
Durandé	776	7868	64,4	819	Não Atende
Elói Mendes	892	27745	63,9	230	Não Atende
Engenheiro Caldas	390	11112	11,4	102	Não Atende
Engenheiro Navarro	121	7477	14,0	187	Não Atende
Entre Folhas	267	5520	6,1	110	Não Atende
Entre Rios de Minas	368	15415	22,1	143	Não Atende
Ervália	812	19263	104,7	544	Não Atende
Espera Feliz	1749	25260	45,6	181	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	198	4781	21,4	448	Não Atende
Estiva	483	11463	51,0	445	Não Atende
Estrela Dalva	95	2412	12,4	515	Não Atende
Estrela do Indaiá	29	3504	3,2	92	Não Atende
Estrela do Sul	275	7946	50,2	632	Não Atende
Eugenópolis	775	11220	16,4	146	Não Atende
Ewbank da Câmara	195	3992	7,8	195	Não Atende
Fama	64	2424	3,0	124	Não Atende
Faria Lemos	125	3270	8,9	273	Não Atende
Felício dos Santos	69	4860	2,4	50	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	84	3250	27,0	831	Não Atende
Felisburgo	309	7594	52,4	689	Não Atende
Felixlândia	492	15285	38,5	252	Não Atende
Fernandes Tourinho	77	3491	1,7	49	Atende
Ferros	273	10049	5,3	53	Não Atende
Fervedouro	658	11123	36,9	332	Não Atende
Florestal	225	7593	30,8	405	Não Atende
Formoso	191	9732	9,0	92	Não Atende
Fortaleza de Minas	78	4493	2,9	64	Não Atende
Fortuna de Minas	52	3001	2,4	79	Não Atende
Francisco Badaró	82	10557	1,4	13	Atende
Francisco Dumont	89	5309	9,0	170	Não Atende
Francisco Sá	653	26764	20,8	78	Não Atende
Franciscópolis	146	5614	0,9	15	Atende
Frei Gaspar	298	5897	11,5	195	Não Atende
Frei Inocêncio	468	9561	1,7	18	Atende
Frei Lagonegro	111	3488	1,0	29	Atende
Fronteira	973	18290	213,6	1168	Não Atende
Fronteira dos Vales	184	4682	13,6	291	Não Atende
Fruta de Leite	61	5727	7,3	127	Não Atende
Funilândia	99	4428	20,8	469	Não Atende
Galiléia	336	6952	21,4	307	Não Atende
Gameleiras	246	5189	5,1	98	Não Atende
Glaucilândia	66	3210	5,1	160	Não Atende
Goiabeira	127	3416	4,4	130	Não Atende
Goianá	208	4038	10,2	253	Não Atende
Gonçalves	162	4414	2,4	55	Não Atende
Gonzaga	219	6181	4,9	79	Não Atende
Gouveia	318	12063	32,2	267	Não Atende
Grão Mogol	419	15944	14,7	92	Não Atende
Grupiara	54	1417	6,4	449	Não Atende
Guapé	413	14406	82,6	573	Não Atende
Guaraciaba	416	10527	43,1	410	Não Atende
Guaraciama	70	5022	4,7	94	Não Atende

Guaranésia	910	19597	79,0	403	Não Atende
Guarani	477	9090	63,8	702	Não Atende
Guarará	224	3878	14,0	361	Não Atende
Guarda-Mor	304	6632	12,1	183	Não Atende
Guidoval	476	7157	62,6	874	Não Atende
Guimarânia	598	7918	13,8	174	Não Atende
Guiricema	489	8654	40,6	469	Não Atende
Gurinhata	132	5922	8,6	145	Não Atende
Heliodora	262	6678	22,7	340	Não Atende
Iapu	416	11110	30,4	273	Não Atende
Ibertioga	41	5100	0,4	7	Atende
Ibiá	1295	25215	45,6	181	Não Atende
Ibiaí	94	8422	2,8	33	Atende
Ibiracatu	97	6117	3,9	64	Não Atende
Ibiraci	558	14083	32,6	232	Não Atende
Ibitiúra de Minas	332	3534	3,5	99	Não Atende
Ibituruna	123	2997	61,2	2043	Não Atende
Icaraí de Minas	208	12208	23,7	194	Não Atende
Igaratinga	258	11051	18,9	171	Não Atende
Iguatama	362	8105	24,1	298	Não Atende
Ijaci	116	6460	22,1	343	Não Atende
Illicínea	523	12556	33,8	269	Não Atende
Imbé de Minas	220	6862	16,0	233	Não Atende
Inconfidentes	317	7474	8,4	113	Não Atende
Indaiabira	189	7418	2,9	39	Atende
Indianópolis	365	6899	18,4	266	Não Atende
Ingaí	61	2799	0,0	0	Atende
Inhapim	1431	24594	71,3	290	Não Atende
Inhaúma	375	6261	19,9	317	Não Atende
Inimutaba	273	7650	8,3	108	Não Atende
Ipaba	1252	18650	46,3	248	Não Atende
Ipanema	1489	20222	214,3	1060	Não Atende
Ipiacu	293	4279	11,0	257	Não Atende
Ipiúna	839	10258	215,4	2099	Não Atende
Iraí de Minas	489	7011	66,0	941	Não Atende
Itabirinha	654	11559	30,9	267	Não Atende
Itacambira	103	5486	3,1	57	Não Atende
Itacarambi	327	18446	29,9	162	Não Atende
Itaguara	1083	13464	144,9	1076	Não Atende
Itaipé	276	12992	1,4	11	Atende
Itamarati de Minas	184	4436	7,7	174	Não Atende
Itambacuri	463	23659	23,1	98	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	67	2204	13,6	619	Não Atende
Itamogi	540	10398	30,5	293	Não Atende
Itamonte	1117	15860	115,7	730	Não Atende
Itanhandu	1319	15498	89,5	577	Não Atende
Itanhomi	465	12460	6,5	52	Não Atende
Itaobim	884	21491	41,1	191	Não Atende
Itapagipe	988	15516	154,8	998	Não Atende
Itapecerica	764	22004	88,9	404	Não Atende
Itapeva	1122	9958	30,4	305	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10972	8,0	73	Não Atende
Itaú de Minas	1269	16239	67,1	413	Não Atende
Itaverava	50	5692	2,1	38	Atende
Itinga	135	15273	6,8	44	Atende
Itueta	793	6165	24,1	390	Não Atende
Itumirim	64	6207	3,2	52	Não Atende
Itutinga	53	3935	7,9	200	Não Atende
Jaboticatubas	1145	20500	113,2	552	Não Atende
Jacinto	648	12566	19,9	159	Não Atende
Jacuí	437	7793	6,6	84	Não Atende
Jacutinga	1088	26442	100,0	378	Não Atende
Jaguaráçu	325	3169	40,2	1269	Não Atende
Jampruca	127	5502	5,3	96	Não Atende
Japaraíba	165	4325	8,4	195	Não Atende
Japonvar	140	8734	11,0	126	Não Atende
Jeceaba	142	5222	9,2	176	Não Atende

Jenipapo de Minas	61	7696	0,8	10	Atende
Jequeri	281	12644	19,1	151	Não Atende
Jequitaiá	118	7696	3,0	39	Atende
Jequitibá	232	5282	43,1	817	Não Atende
Jequitinhonha	955	25867	34,6	134	Não Atende
Jesuânia	169	4863	9,6	198	Não Atende
Joaíma	422	15725	18,4	117	Não Atende
Joanésia	263	4755	26,3	553	Não Atende
Joaquim Felício	100	4779	3,8	79	Não Atende
Jordânia	770	10859	60,9	560	Não Atende
José Gonçalves de Minas	41	4591	6,8	148	Não Atende
José Raydan	207	5085	45,5	895	Não Atende
Josenópolis	370	4955	16,0	323	Não Atende
Nova União	127	5822	12,1	207	Não Atende
Juatuba	1720	27428	60,9	222	Não Atende
Juramento	121	4347	11,4	263	Não Atende
Juruiaia	721	10286	11,2	109	Não Atende
Juvenília	209	5845	7,0	120	Não Atende
Ladainha	260	18446	2,2	12	Atende
Lagamar	305	7791	10,2	131	Não Atende
Lagoa dos Patos	36	4219	0,0	0	Atende
Lagoa Dourada	463	13086	26,0	199	Não Atende
Lagoa Formosa	1625	18089	68,6	379	Não Atende
Lagoa Grande	649	9541	157,9	1655	Não Atende
Lajinha	1928	20367	101,3	497	Não Atende
Lambari	866	20970	72,8	347	Não Atende
Lamim	41	3480	3,1	90	Não Atende
Laranjal	334	6936	36,9	532	Não Atende
Lassance	172	6641	38,7	583	Não Atende
Leandro Ferreira	106	3293	0,2	7	Atende
Leme do Prado	99	5027	20,6	409	Não Atende
Liberdade	74	5313	13,1	246	Não Atende
Lima Duarte	495	16843	47,3	281	Não Atende
Limeira do Oeste	424	7498	9,3	124	Não Atende
Lontra	321	9228	50,1	543	Não Atende
Luisburgo	243	6389	15,4	240	Não Atende
Luislândia	89	6762	2,3	34	Atende
Luminárias	80	5582	2,4	42	Atende
Luz	522	18559	31,2	168	Não Atende
Machacalis	457	7248	27,5	379	Não Atende
Madre de Deus de Minas	181	5129	2,5	49	Atende
Malacacheta	679	19008	70,6	372	Não Atende
Mamonas	257	6576	17,9	272	Não Atende
Manga	810	18816	144,2	766	Não Atende
Manhumirim	1226	22931	11,9	52	Não Atende
Mantena	2170	28178	101,7	361	Não Atende
Maravilhas	343	7954	3,9	48	Atende
Mar de Espanha	772	12673	34,1	269	Não Atende
Maria da Fé	540	14448	111,1	769	Não Atende
Marilac	150	4190	2,9	68	Não Atende
Mário Campos	537	14928	25,1	168	Não Atende
Maripá de Minas	154	3028	9,1	300	Não Atende
Marliéria	191	4119	3,3	80	Não Atende
Marmelópolis	46	2816	8,9	315	Não Atende
Martinho Campos	496	13444	30,9	230	Não Atende
Martins Soares	121	8566	1,1	13	Atende
Mata Verde	373	8742	0,4	4	Atende
Materlândia	128	4593	31,2	680	Não Atende
Matias Barbosa	1132	14539	118,6	816	Não Atende
Matias Cardoso	130	10927	5,4	50	Atende
Matipó	764	18898	21,1	112	Não Atende
Mato Verde	601	12714	56,8	447	Não Atende
Matutina	143	3780	8,2	217	Não Atende
Medeiros	124	3855	7,5	195	Não Atende
Medina	770	21277	34,1	160	Não Atende
Mendes Pimentel	437	6584	8,7	132	Não Atende

Mercês	465	10843	167,0	1540	Não Atende
Mesquita	244	5861	23,7	405	Não Atende
Minduri	36	3968	1,8	45	Atende
Mirabela	297	13681	21,9	160	Não Atende
Miradouro	416	10889	7,6	70	Não Atende
Mirai	768	14944	111,7	748	Não Atende
Miravânia	10	4976	0,0	0	Atende
Moeda	243	5011	7,6	153	Não Atende
Moema	583	7669	27,4	358	Não Atende
Monjolos	17	2364	2,0	85	Não Atende
Monsenhor Paulo	181	8741	4,0	46	Atende
Montalvânia	613	15205	78,0	513	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1122	21051	19,2	91	Não Atende
Monte Azul	1011	21302	84,6	397	Não Atende
Monte Belo	476	13544	50,6	373	Não Atende
Monte Formoso	121	4998	7,0	140	Não Atende
Monte Santo de Minas	463	22126	51,8	234	Não Atende
Monte Sião	1614	23550	241,5	1025	Não Atende
Montezuma	114	8399	3,3	39	Atende
Morada Nova de Minas	296	8843	33,9	383	Não Atende
Morro da Garça	89	2610	16,6	638	Não Atende
Morro do Pilar	113	3318	0,5	15	Atende
Munhoz	305	6219	18,6	299	Não Atende
Mutum	1049	27375	80,7	295	Não Atende
Muzambinho	820	21142	63,0	298	Não Atende
Nacip Raydan	135	3279	0,0	0	Atende
Naque	405	7019	14,3	204	Não Atende
Natalândia	53	3376	1,7	51	Não Atende
Natércia	183	4820	5,4	113	Não Atende
Nazareno	166	8542	10,6	124	Não Atende
Nepomuceno	751	27157	49,5	182	Não Atende
Ninheira	225	10489	6,5	62	Não Atende
Nova Belém	275	3298	46,1	1397	Não Atende
Nova Era	959	17974	142,1	791	Não Atende
Nova Módica	266	3744	26,9	719	Não Atende
Nova Ponte	860	15822	34,4	218	Não Atende
Nova Porteirinha	183	7646	4,2	55	Não Atende
Nova Resende	685	16669	18,3	110	Não Atende
Novo Oriente de Minas	326	10957	18,1	165	Não Atende
Novorizonte	57	5397	3,3	61	Não Atende
Olaria	23	1887	0,8	42	Atende
Olhos-d'Água	70	6201	17,0	274	Não Atende
Olímpio Noronha	102	2837	3,6	128	Não Atende
Oliveira Fortes	22	2190	1,7	78	Não Atende
Onça de Pitangui	65	3172	11,4	360	Não Atende
Oratórios	243	4742	15,4	325	Não Atende
Orizânia	168	7980	8,5	107	Não Atende
Ouro Verde de Minas	155	6120	16,3	266	Não Atende
Padre Carvalho	136	6495	0,4	5	Atende
Padre Paraíso	897	20525	34,6	168	Não Atende
Paineiras	86	4581	10,5	229	Não Atende
Pains	425	8440	59,4	704	Não Atende
Pai Pedro	84	6217	7,6	123	Não Atende
Paiva	32	1553	3,3	212	Não Atende
Palma	152	6744	9,1	136	Não Atende
Palmópolis	173	5864	44,9	766	Não Atende
Papagaios	713	15788	22,3	141	Não Atende
Paraguaçu	791	21739	36,5	168	Não Atende
Paraisópolis	637	21184	60,9	287	Não Atende
Paraopeba	1188	24934	89,5	359	Não Atende
Passabém	58	1740	1,6	90	Não Atende
Passa Quatro	835	16608	53,2	320	Não Atende
Passa Tempo	396	8222	26,9	328	Não Atende
Passa-Vinte	51	2071	3,5	169	Não Atende
Patis	161	6081	26,2	431	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	163	5788	6,8	117	Não Atende
Paula Cândido	171	9644	13,5	140	Não Atende

Paulistas	143	4924	34,0	690	Não Atende
Pavão	258	8668	10,0	115	Não Atende
Peçanha	405	17929	13,5	75	Não Atende
Pedra Azul	953	24664	29,4	119	Não Atende
Pedra Bonita	253	7226	3,0	42	Atende
Pedra do Anta	87	3231	0,9	29	Atende
Pedra do Indaiá	143	4028	5,9	145	Não Atende
Pedra Dourada	115	2549	4,1	160	Não Atende
Pedralva	185	11518	14,9	129	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11773	2,7	23	Atende
Pedrinópolis	257	3671	19,2	523	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1858	0,7	38	Atende
Pequeri	114	3384	4,6	135	Não Atende
Pequi	170	4488	5,1	115	Não Atende
Perdigão	469	11619	28,6	246	Não Atende
Perdizes	884	15965	44,1	276	Não Atende
Perdões	939	21786	103,6	475	Não Atende
Periquito	466	6975	47,1	676	Não Atende
Pescador	223	4309	19,6	456	Não Atende
Piau	84	2804	21,0	749	Não Atende
Piedade de Caratinga	298	8716	51,9	595	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	150	4240	6,4	150	Não Atende
Piedade do Rio Grande	74	4650	6,7	144	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5074	1,0	20	Atende
Pimenta	300	8919	15,9	179	Não Atende
Pingo-d'Água	154	5028	6,4	126	Não Atende
Pintópolis	59	7649	5,3	69	Não Atende
Piracema	117	6567	6,5	99	Não Atende
Pirajuba	383	6203	59,6	962	Não Atende
Piranga	228	17870	8,9	50	Atende
Piranguçu	216	5574	22,4	401	Não Atende
Piranguinho	593	8638	46,5	538	Não Atende
Pirapetinga	1652	10955	573,1	5231	Não Atende
Piraúba	797	10949	74,4	680	Não Atende
Pitangui	1176	27981	217,6	778	Não Atende
Planura	703	12349	65,5	530	Não Atende
Poço Fundo	467	16983	24,0	141	Não Atende
Pocrane	308	8809	28,8	327	Não Atende
Ponto Chique	66	4279	0,0	0	Atende
Ponto dos Volantes	245	12343	3,0	24	Atende
Porto Firme	421	11274	35,3	313	Não Atende
Poté	608	16865	45,4	269	Não Atende
Pouso Alto	521	6043	49,0	811	Não Atende
Prados	263	9041	20,4	226	Não Atende
Prata	1514	28109	115,1	409	Não Atende
Pratápolis	351	8641	21,4	248	Não Atende
Pratinha	139	3667	7,4	201	Não Atende
Presidente Bernardes	72	5523	1,9	35	Atende
Presidente Juscelino	77	3856	5,0	130	Não Atende
Presidente Kubitschek	74	3060	7,9	257	Não Atende
Presidente Olegário	563	19795	37,3	188	Não Atende
Alto Jequitibá	461	8473	17,2	203	Não Atende
Prudente de Moraes	241	10702	18,3	171	Não Atende
Quartel Geral	83	3628	2,6	71	Não Atende
Queluzito	74	1973	5,1	261	Não Atende
Raposos	1332	16801	39,4	234	Não Atende
Raul Soares	1513	24139	33,4	138	Não Atende
Recreio	311	10664	28,4	266	Não Atende
Reduto	272	7101	1,2	17	Atende
Resende Costa	206	11604	7,7	66	Não Atende
Resplendor	1346	17735	64,9	366	Não Atende
Ressaquinha	67	4950	2,8	56	Não Atende
Riachinho	244	8334	12,6	152	Não Atende
Riacho dos Machados	215	9667	7,9	81	Não Atende
Ribeirão Vermelho	121	4109	34,1	831	Não Atende
Rio Acima	632	10128	30,1	297	Não Atende
Rio Casca	674	13852	101,2	731	Não Atende

Rio Doce	203	2661	56,4	2118	Não Atende
Rio do Prado	218	5280	19,6	372	Não Atende
Rio Espera	124	5603	40,3	719	Não Atende
Rio Manso	265	5938	22,0	370	Não Atende
Rio Novo	283	9068	45,0	496	Não Atende
Rio Paranaíba	1244	12548	35,9	286	Não Atende
Rio Piracicaba	952	14696	45,9	313	Não Atende
Rio Pomba	978	18246	76,7	420	Não Atende
Rio Preto	260	5579	2,9	51	Não Atende
Rio Vermelho	78	13125	5,8	44	Atende
Ritópolis	129	4751	4,9	104	Não Atende
Rochedo de Minas	200	2346	16,9	722	Não Atende
Rodeiro	604	8253	28,9	351	Não Atende
Romaria	237	3606	23,9	664	Não Atende
Rosário da Limeira	166	4577	2,2	48	Atende
Rubelita	55	6461	0,7	11	Atende
Rubim	558	10436	70,1	671	Não Atende
Sabinópolis	276	15804	28,9	183	Não Atende
Sacramento	1633	26080	88,1	338	Não Atende
Salto da Divisa	235	7143	7,5	105	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	347	8240	14,0	170	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	130	3207	4,9	154	Não Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	75	4588	0,9	19	Atende
Santa Cruz de Minas	305	8717	9,8	112	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	41	4232	4,4	103	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	260	4941	5,9	120	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	250	4502	24,9	552	Não Atende
Santa Fé de Minas	219	3937	1,3	33	Atende
Santa Helena de Minas	330	6484	17,7	273	Não Atende
Santa Juliana	644	14259	9,6	68	Não Atende
Santa Margarida	725	16223	-0,4	-2	Atende
Santa Maria de Itabira	536	10997	35,9	327	Não Atende
Santa Maria do Salto	85	5275	5,5	104	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	712	14786	31,4	213	Não Atende
Santana da Vargem	145	7330	4,6	63	Não Atende
Santana de Cataguases	313	3944	14,7	373	Não Atende
Santana de Pirapama	339	7939	8,8	111	Não Atende
Santana do Deserto	239	4026	17,6	436	Não Atende
Santana do Garambéu	20	2501	0,0	0	Atende
Santana do Jacaré	119	4873	6,1	125	Não Atende
Santana do Manhuaçu	517	8841	17,9	202	Não Atende
Santana do Riacho	152	4278	17,5	409	Não Atende
Santana dos Montes	60	3859	8,9	231	Não Atende
Santa Rita de Caldas	517	8935	74,1	830	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	189	5030	33,1	657	Não Atende
Santa Rita de Minas	644	7238	1,1	16	Atende
Santa Rita de Ibitipoca	25	3551	0,9	26	Atende
Santa Rita do Itueto	725	5644	20,4	361	Não Atende
Santa Rosa da Serra	56	3411	23,0	674	Não Atende
Santa Vitória	973	19720	45,5	231	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	490	18866	26,8	142	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	173	3674	14,2	387	Não Atende
Santo Antônio do Gramma	226	4100	25,6	625	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	89	3923	17,7	452	Não Atende
Santo Antônio do Jacinto	659	11875	10,1	85	Não Atende
Santo Antônio do Monte	1759	28391	166,7	587	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	156	7287	5,6	77	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	49	1812	0,0	0	Atende
Santo Hipólito	48	3244	12,9	399	Não Atende
São Bento Abade	31	5178	3,1	59	Não Atende
São Brás do Suaçuí	168	3815	19,9	522	Não Atende
São Domingos das Dores	344	5754	43,1	750	Não Atende
São Domingos do Prata	471	17634	7,6	43	Atende
São Félix de Minas	130	3423	9,5	278	Não Atende
São Francisco de Paula	170	6727	6,9	103	Não Atende
São Francisco de Sales	251	6274	18,4	294	Não Atende

São Francisco do Glória	209	5050	8,0	158	Não Atende
São Geraldo	603	12586	37,8	300	Não Atende
São Geraldo da Piedade	158	4054	5,9	146	Não Atende
São Geraldo do Baixo	112	4084	7,6	185	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	221	7116	17,4	244	Não Atende
São Gonçalo do Pará	275	12632	60,2	477	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	894	10904	123,1	1129	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	598	25776	0,5	2	Atende
São João Batista do Glória	609	7523	22,5	299	Não Atende
São João da Lagoa	91	4932	12,9	261	Não Atende
São João da Mata	168	2798	36,2	1294	Não Atende
São João da Ponte	412	25566	-1,0	-4	Atende
São João das Missões	285	13245	13,9	105	Não Atende
São João do Manhuaçu	534	11510	12,8	111	Não Atende
São João do Manteninha	443	5963	49,4	828	Não Atende
São João do Oriente	603	7810	30,4	389	Não Atende
São João do Pacuí	24	4497	5,1	113	Não Atende
São João do Paraíso	1186	23937	48,4	202	Não Atende
São João Evangelista	528	16139	47,4	293	Não Atende
São João Nepomuceno	1376	26702	22,3	83	Não Atende
São José da Barra	277	7380	26,3	356	Não Atende
São José da Lapa	1534	24191	183,4	758	Não Atende
São José da Safira	218	4346	3,2	74	Não Atende
São José da Varginha	84	5092	3,4	67	Não Atende
São José do Alegre	91	4218	15,6	371	Não Atende
São José do Divino	143	3927	14,1	360	Não Atende
São José do Goiabal	248	5535	18,3	330	Não Atende
São José do Jacuri	159	6539	1,4	21	Atende
São José do Mantimento	143	2842	1,1	40	Atende
São Miguel do Anta	219	7050	34,9	495	Não Atende
São Pedro da União	187	4839	15,1	313	Não Atende
São Pedro dos Ferros	216	7952	11,7	147	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	156	5362	20,4	380	Não Atende
São Romão	131	12557	1,0	8	Atende
São Roque de Minas	185	7098	48,1	677	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	247	5603	25,1	449	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3063	5,1	168	Não Atende
São Sebastião do Anta	327	6401	84,1	1313	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	220	10262	18,5	180	Não Atende
São Sebastião do Oeste	207	6895	20,9	302	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	85	1576	14,4	916	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	222	2284	46,6	2042	Não Atende
São Tiago	196	11157	23,6	212	Não Atende
São Tomás de Aquino	235	7084	9,1	129	Não Atende
São Thomé das Letras	65	7100	3,1	44	Atende
São Vicente de Minas	109	7667	9,0	117	Não Atende
Sapucaí-Mirim	143	6873	5,6	82	Não Atende
Sardoá	246	6412	23,9	373	Não Atende
Setubinha	123	12475	3,4	27	Atende
Sem-Peixe	98	2822	30,4	1078	Não Atende
Senador Amaral	272	5464	2,5	46	Atende
Senador Cortes	90	2052	2,6	125	Não Atende
Senador Firmino	274	7952	12,5	157	Não Atende
Senador José Bento	96	1698	4,9	286	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	28	4251	3,6	84	Não Atende
Senhora de Oliveira	141	5869	40,9	696	Não Atende
Senhora do Porto	50	3596	8,1	226	Não Atende
Senhora dos Remédios	138	10598	2,8	26	Atende
Sericita	202	7479	55,6	744	Não Atende
Seritinga	41	1886	8,5	451	Não Atende
Serra Azul de Minas	56	4375	4,0	91	Não Atende
Serra da Saudade	25	800	3,3	411	Não Atende
Serra dos Aimorés	383	8863	14,8	167	Não Atende
Serra do Salitre	823	11594	45,8	395	Não Atende
Serrania	81	7817	2,1	26	Atende
Serranópolis de Minas	99	4849	5,1	106	Não Atende
Serranos	15	2016	1,0	50	Atende

Serro	715	21285	76,0	357	Não Atende
Silveirânia	48	2304	3,6	158	Não Atende
Silvianópolis	112	6355	7,9	124	Não Atende
Simão Pereira	195	2681	19,8	738	Não Atende
Simonésia	681	19871	46,8	235	Não Atende
Sobralia	163	5790	9,6	167	Não Atende
Soledade de Minas	188	6264	5,9	94	Não Atende
Tabuleiro	160	3941	21,1	535	Não Atende
Taparuba	222	3153	19,1	605	Não Atende
Tapira	186	4857	7,1	146	Não Atende
Tapiraí	33	1881	1,0	53	Não Atende
Taquaraçu de Minas	152	4152	9,4	227	Não Atende
Tarumirim	320	14424	0,0	0	Atende
Teixeiras	411	11903	27,2	229	Não Atende
Tiradentes	286	8124	29,4	362	Não Atende
Tiros	259	6623	16,5	249	Não Atende
Tocantins	1381	16969	136,7	806	Não Atende
Tocos do Moji	116	4136	10,8	261	Não Atende
Toledo	292	6371	30,6	480	Não Atende
Tombos	717	8349	6,6	80	Não Atende
Tumiritinga	260	6857	28,2	411	Não Atende
Tupaciguara	1725	25691	123,3	480	Não Atende
Turmalina	706	20163	32,2	160	Não Atende
Turvolândia	115	5077	38,9	765	Não Atende
Ubaí	137	12458	5,3	42	Atende
Ubaporanga	1125	12708	11,6	92	Não Atende
Umburatiba	204	2744	3,8	138	Não Atende
União de Minas	144	4412	1,4	31	Atende
Uruana de Minas	74	3374	3,9	114	Não Atende
Urucânia	664	10608	18,9	178	Não Atende
Urucuia	166	17171	12,8	74	Não Atende
Vargem Alegre	314	6625	17,9	270	Não Atende
Vargem Bonita	71	2177	8,1	374	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	182	5030	38,4	763	Não Atende
Varjão de Minas	449	7307	51,0	698	Não Atende
Varzelândia	524	19695	101,9	517	Não Atende
Vazante	2265	20979	223,9	1067	Não Atende
Verdelândia	277	9523	22,6	238	Não Atende
Veredinha	34	5863	0,0	0	Atende
Veríssimo	88	4073	3,0	74	Não Atende
Vermelho Novo	243	4898	19,0	388	Não Atende
Vieiras	241	3693	16,9	458	Não Atende
Mathias Lobato	195	3335	3,7	111	Não Atende
Virgem da Lapa	349	14175	10,9	77	Não Atende
Virgínia	166	8831	11,0	125	Não Atende
Virginópolis	399	10680	15,0	140	Não Atende
Virgolândia	139	5606	3,1	56	Não Atende
Volta Grande	190	5275	23,1	439	Não Atende
Wenceslau Braz	106	2608	10,7	411	Não Atende

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete

Janaina Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde (Interina)
Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

Eva Lídia Arcoverde Medeiros

Coordenadora da Sala de Situação

Monique Fernanda Félix Ferreira
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 30/03/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Fernanda Felix Ferreira, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27474618** e o código CRC **A997CE57**.